



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO



Parecer Controle Interno nº: 036/2018.

Processo nº: 016\2017 – SEMAD\PMM

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material de Consumo (Higiene, Limpeza e Descartáveis).

Contratos: 02\2018 – PMM; 03\2018 – SEMAD\PMM; 07\2018 – SEMEC\PMM; 08\2018 – SEMEC\PMM; 02\2018 – SESAU\PMM; 03\2018 – SESAU\PMM; 01\2018 – SEMAS\PMM e 02\2018 – SEMAS\PMM.

I – DA ANÁLISE DO CONTRATO

Tratam os autos a respeito dos Contratos n.º: **02\2018 –PMM, 08\2018 – SEMEC\PMM, 03\2018 – SESAU\PMM, 02\2018 – SEMAS\PMM**, celebrado entre o Município de Mocajuba, com a empresa **RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ: 14.846.237\0001-00**, com sede na Rua Esperanto, nº 537, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-015, Belém no Estado do Pará; e contratos n.º: **03\2018 – SEMAD\PMM, 07\2018 – SEMEC\PMM, 02\2018 – SESAU\PMM, 01\2018 – SEMAS\PMM**, realizado entre o município e **EDER VALENTE DE LIMA – ME, CNPJ: 22.064.524\0001-89**, com sede na Avenida Zacarias de Assunção, Condomínio Flor de Anani, nº 02, Bloco 04, apt. 201, Bairro Centro, CEP: 67.030-180, Ananindeua no Estado do Pará;

- **Após análise dos contratos, verificamos que os mesmos atendem o estabelecido no instrumento convocatório.**

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta não há óbice quanto à tramitação normal do presente, encaminhamos o referido processo ao ordenador de despesa para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** dos Extratos dos **Contratos de n.º 02\2018 – PMM; 03\2018 – SEMAD\PMM; 07\2018 – SEMEC\PMM; 08\2018 – SEMEC\PMM; 02\2018 – SESAU\PMM; 03\2018 – SESAU\PMM; 01\2018 – SEMAS\PMM e 02\2018 – SEMAS\PMM**, em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Mocajuba, 11 de Maio de 2018.



DANIELA CRISTINA QUADROS MELO
Controladora Interna